



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia,
signatário no uso da atribuição que me confere
o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento
Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder
Executivo Municipal e indico A IMPLANTAÇÃO
DO PAISAGISMO e a URBANIZAÇÃO NA
ÁREA DA ENTRADA DO BAIRRO JARDIM
SANTA CLARA, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a urbanização e o paisagismo nesse logradouro preservará a natureza e trará mais qualidade de vida, higiene, saúde, respeito, dignidade, segurança, garantindo o bem estar e o lazer aos seus usuários e moradores.

CONSIDERANDO que a área foi degrada, sendo descarte irregular de diversos materiais desde lixos, entulhos, terras, resíduos sólidos contaminados dentre outros, tornando a área sem finalidade social e de objetividade.

CONSIDERANDO que a área em questão se dá pela Estrada Maria Imaculada lado esquerdo de frente a Cimenteira Votorantim e é uma área de recreio e pública.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de maio de 2023.

Joãozinho da Farmácia - PL